



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
CNPJ: 04.787.909/0001-92

---

PORTARIA Nº 062/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o(a) Servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, Matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13/02/2023 à 15/02/2023, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, INTERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R \$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 13 de Fevereiro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
**PRESIDENTE**